



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

PORTARIA Nº 0178/GPMAAN/2023.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
"**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;  
**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 205/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0171/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 135/2023-PJ/AJ/PMAAN;

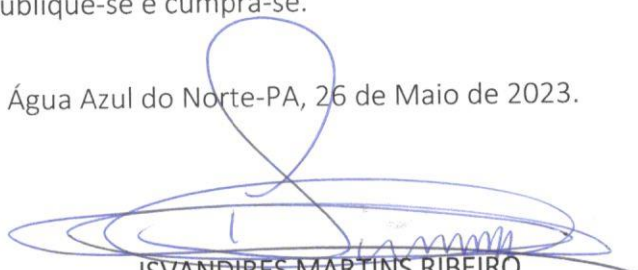
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Sra. MARIA TALITA COSTA SOUSA MARTINS, matrícula nº 002652-2, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/06/2012 a 20/06/2013, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de Maio de 2023.

  
**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**EF471400

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0177/GPMAAN/2023.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 193/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0171/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 134/2023-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a SrA. **MARIA GORETE BERNARDES DE MOURA**, matrícula nº 0021388-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/202 a 20/03/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de Maio de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**406EE704

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0178/GPMAAN/2023.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 205/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0171/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 135/2023-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Sra. **MARIA TALITA COSTA SOUSA MARTINS**, matrícula nº 002652-2, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de

25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/06/2012 a 20/06/2013, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de Maio de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**61F37CCD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0179/GPMAAN/2023.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 232/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0182/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 129/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **WANESSA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 002819-3, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/03/2017 a 26/03/2022, compreendido nos meses de junho a agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 29 de Maio de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**F84590A2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0180/GPMAAN/2023.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;